



## EDITAL 32/2022/DIE/CBMSC

Código de autenticação para uso da DIE:9sFX4pB0o1

### Curso Avançado de Embarcações Resgate (CAER)

O Diretor de Instrução e Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), Coronel BM Paulo Diniz Arruda Nunes, de acordo com o Plano Geral de Ensino, torna público que **no período de 24 a 27 de outubro de 2022**, encontram-se abertas as inscrições da seleção para o Curso Avançado de Embarcações Resgate (CAER), a ser realizado no(a) 1ºBBM - Florianópolis.

#### 1 SÍNTESE

Nome da atividade de ensino	Curso Avançado de Embarcações Resgate (CAER)
Coordenador da atividade de ensino	Capitão BM Pedro Soares De Paula
	Contato: 12cmt@cbm.sc.gov.br (48) 3665-7843
Período de inscrição	24 a 27 de outubro de 2022
Período da atividade de ensino	28 de novembro a 2 de dezembro de 2022
Local de apresentação dos alunos	Osvaldo Rodrigues Cabral, 525, Centro, Florianópolis - Sede da 2ª/1ºBBM (Quartel do GBS).
Data e hora de apresentação dos alunos	28/11/2022 08:00h
Carga horária total	44 horas/aula
Finalidade	Capacitar o aluno para a condução e operação de embarcações tipo resgate, bem como, obter habilitação como mestre amador

#### 2 VAGAS

Distribuição das vagas*	
1ºRegião	13
2ºRegião	1
3ºRegião	1
Total	15

\* Caso não sejam preenchidas as vagas, estas serão redistribuídas a critério da coordenação da atividade de ensino.

### 3 REQUISITOS

#### 3.1 Requisitos básicos

a) São requisitos básicos para concorrer às **vagas internas** ao CBMSC:

- (1) Ser bombeiro militar da ativa.
- (2) Ser voluntário ou ter sido convocado.
- (3) Ser autorizado por seu comandante de Batalhão, de Região Bombeiro Militar, Diretor, Chefe do Estado Maior Geral, Subcomandante Geral ou Comandante Geral, aos que servirem respectivamente às suas ordens.
- (4) Não se encontrar em qualquer tipo de afastamento durante todo o período da atividade de ensino.
- (5) Não estar condenado a pena de suspensão do exercício do posto, graduação, cargo ou função, prevista no Código Penal Militar.
- (6) Não estar em cumprimento de sentença condenatória transitada em julgado, com pena privativa de liberdade.

b) São requisitos básicos para concorrer às **vagas externas** ao CBMSC (se houver):

- (1) Apresentar documentação que comprove que esteja autorizado por seu respectivo Comando Geral ou chefia militar ou civil equivalente e competente para o ato de autorização.
- (2) Se militar:
  - (a) Ser da ativa.
  - (b) Não estar condenado a pena de suspensão do exercício do posto, graduação, cargo ou função, prevista no Código Penal Militar.
  - (c) Não estar em cumprimento de sentença condenatória transitada em julgado, com pena privativa de liberdade.

**\*Vagas externas:** Entende-se por vagas externas aquelas que venham a serem preenchidas por militares de outras corporações ou por civis de entidades públicas diversas.

#### 3.2 Requisitos Específicos

- a) Possuir o Curso de Condutor Naval (CCN).
- b) Possuir a habilitação válida de Mestre Amador, no mínimo, expedida pela Marinha do Brasil.
- c) Possuir habilitação válida para condução de embarcação pública, expedida pela Marinha do Brasil.

### 4 INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas:

4.1 Das 08:00h de 24/10/2022 às 17:00h de 27/10/2022.

4.2 Pelas respectivas seções de instrução e ensino (B3) dos Batalhões Bombeiro Militar ou similares das Diretorias, Regiões Bombeiro Militar, Estado Maior Geral, Subcomando Geral e Comando Geral, relativo aos respectivos efetivos subordinados, por meio de nota eletrônica destinada a [12cmt@cbm.sc.gov.br](mailto:12cmt@cbm.sc.gov.br), indicando a ordem de prioridade.

4.3 Os pedidos de inscrições recebidos pelas autoridades acima citadas poderão ser indeferidos na origem, a seus respectivos e justificados critérios ou conveniência.

## 5 PROCESSO SELETIVO

As vagas previstas neste edital, observados os requisitos, serão preenchidas de acordo com a ordem de prioridade referida no item anterior.

## 6 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 A divulgação do resultado do processo seletivo é de responsabilidade do coordenador da atividade de ensino e será realizado por nota eletrônica para a rede interna do CBMSC ([cbmsc@cbm.sc.gov.br](mailto:cbmsc@cbm.sc.gov.br)).

6.2 O resultado do processo seletivo será divulgado até às 15:00h do dia 31/10/2022

## 7 ATIVIDADES PRELIMINARES

Não haverá

## 8 LOGÍSTICA

8.1 Diárias Militares:

Não serão pagas diárias militares aos alunos e instrutores.

8.2 Alimentação:

a) Será fornecido alimentação (café, almoço e janta) pela OBM receptora da atividade de ensino aos alunos e instrutores, se necessário.

b) O aluno deverá levar para a atividade de ensino os seguintes gêneros alimentícios, os quais deverão ser fornecidos por sua OBM de origem:

Descrição	Unidade	Quantidade
Coxa e sobrecoxa de frango	kg	1
Peito de frango	kg	1
Carne de gado (bife)	kg	1

Cebola	kg	1
Batata	kg	1
Cenoura	kg	1
Tomate	kg	1
Arroz	kg	1
Macarrão	kg	1
Caldo de galinha	un	3
Caldo de carne	un	3
Açúcar	kg	1
Milho	lata	1
Ervilha	lata	1
Extrato de tomate	lata	1
Ovos	un	12
Alho	un	1
Bolacha salgada	un	2
Café	kg	1
Leite	l	2
Queijo fatiado	kg	1
Presunto fatiado	kg	1
Margarina ou doce de fruta	un	1
Suco	un	5
Bacon	kg	0.2

Calabresa	kg	0.3
Feijão	kg	1
Óleo de soja	l	1
Pão fatiado	un	1

### 8.3 Hospedagem:

Será fornecida hospedagem pela OBM receptora da atividade de ensino, se necessário, aos alunos e instrutores que não fizerem jus à diárias militares, conforme legislação vigente.

### 8.4 Diárias de Curso:

Serão pagas diárias de curso aos alunos.

### 8.5 Transporte:

Será disponibilizado aos alunos e instrutores transporte para os deslocamentos decorrentes da atividade de ensino.

### 8.6 Uniforme:

- Uniforme 5B (Salvamento Aquático)
- Sunga preta;
- Calção vermelho;
- Camiseta vermelha;
- Agasalho padrão CBMSC;
- Capa de chuva;
- Nadadeiras;
- Roupa de neoprene (CBMSC).

### 8.7 Materiais e quantitativos necessários:

#### a) Materiais individuais:

- (1) Apostila digital do CAER e de Mestre Amador;
- (2) Lanterna (com pilhas extras);
- (3) Protetor solar;
- (4) Óculos de proteção solar;
- (5) Notebook com sistema operacional windows para uma atividade do curso;
- (6) Roupa de cama;
- (7) Material para higiene pessoal.

#### b) Materiais coletivos:

- (1) De acordo com as inscrições realizadas, será solicitado posteriormente o apoio dos Batalhões participantes no deslocamento de outras embarcações nas configurações do RESGATE, bem como equipamentos complementares.

8.8 As despesas de alimentação, hospedagem, transporte e diárias referente às vagas externas (se houver), correrão por conta do órgão ou entidade do aluno ou conforme definição dos mesmos.

## **9 PRESCRIÇÕES DIVERSAS**

9.1 Ao final da atividade de ensino os alunos aprovados receberão certificado emitido pela Diretoria de Instrução e Ensino.

9.2 Os esclarecimentos e dúvidas relativos à operacionalização e execução da presente atividade de ensino, deverão ser direcionados ao coordenador da atividade de ensino, conforme contato previsto no item 1 deste edital.

9.3 As situações que porventura não estiverem previstas neste edital serão resolvidas pela Diretoria de Instrução e Ensino.



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **0FU527GB**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**PAULO DINIZ ARRUDA NUNES** (CPF: 912.XXX.729-XX) em 04/10/2022 às 10:21:21

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/03/2019 - 13:54:45 e válido até 07/03/2119 - 13:54:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAyMjI0MV8yMjI3MV8yMDIyXzBGVTUyN0dC> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00022241/2022** e o código **0FU527GB** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.